



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 363/2026
Ofício nº 722/2026
Ibitinga, 29 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 288/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 288/2026, da Câmara Municipal, referente à roçagem e limpeza de lixo na Rua José Pereira, no bairro Chácara Alvorada.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F887-18ED-B92D-2B61



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 28 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 288/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 288/2.026**, datado de 13 de abril de 2026, de autoria dos nobres Vereadores César Urtado e Murilo Bueno, acerca da falta de roçagem e limpeza de lixo na Rua José Pereira, no Bairro Chácara Alvorada, mesmo após solicitação anterior.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

1. Por qual motivo ainda não foram realizados os serviços de roçagem e limpeza no referido local, mesmo após solicitação anterior?

Os serviços de limpeza no bairro foram recentemente contemplados por meio de mutirão de limpeza realizado pela municipalidade, incluindo a região mencionada. Ressalta-se, ainda, que a manutenção de áreas particulares, no que se refere à roçagem, é de responsabilidade dos respectivos proprietários, conforme legislação vigente, sendo que o Poder Público atua de forma complementar sempre que possível.

2. Existe cronograma definido para execução desses serviços na Rua José Pereira – Chácara Alvorada?

O Município dispõe de cronograma definido para execução dos serviços de limpeza urbana e manutenção, o qual contempla o Bairro Chácara Alvorada.

3. Qual o prazo previsto para que a situação seja efetivamente solucionada?

Informamos que a situação relatada já se encontra regularizada, em decorrência das ações recentemente executadas no local (conforme imagens anexas).

4. O local está inserido em algum planejamento periódico de manutenção urbana? Em caso positivo, por qual razão ainda não foi atendido?

O local está inserido no planejamento periódico de manutenção urbana. Eventuais intervalos entre atendimentos podem ocorrer em razão da priorização



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

de demandas emergenciais e da dinâmica operacional das equipes, sem prejuízo da inclusão da área nas programações subsequentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CÉSAR URTADO E MURILO BUENO

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

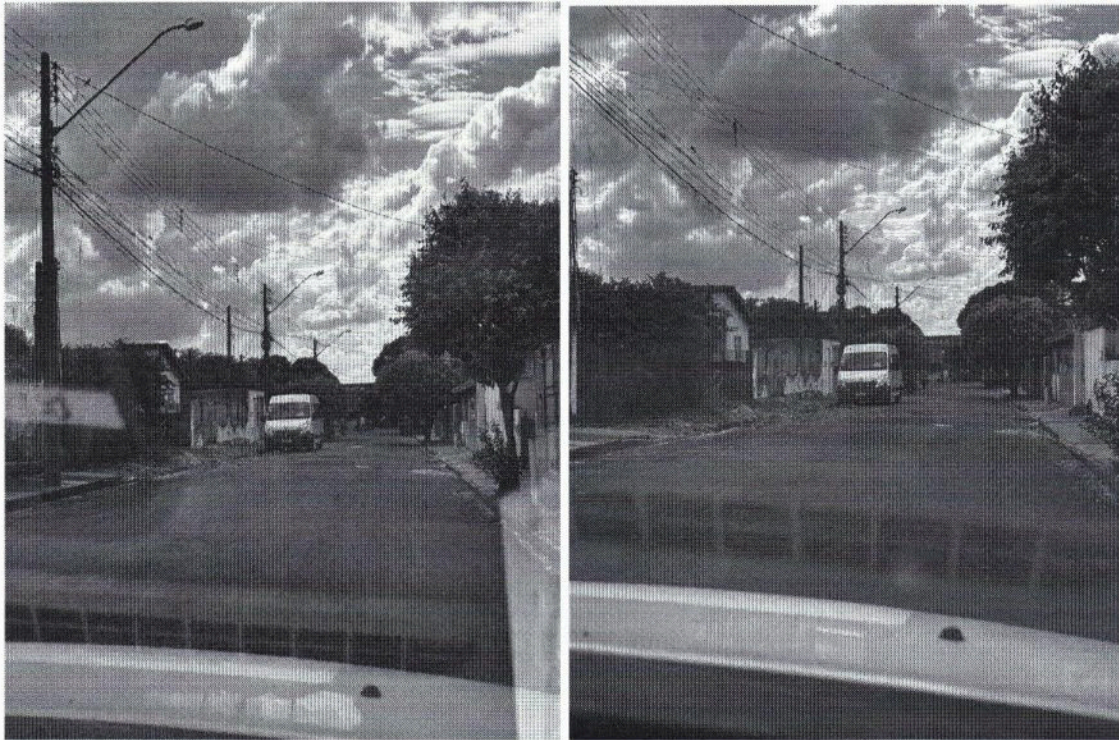


Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F887-18ED-B92D-2B61



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F887-18ED-B92D-2B61



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F887-18ED-B92D-2B61